



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 75/2018

Requer informações sobre a instalação de abrigos junto aos pontos de parada de ônibus, na Avenida Santa Bárbara, próximo ao VIC Center.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a empresa Sertran Transportes e Serviços, concessionária do transporte coletivo urbano no nosso município tem como uma das obrigações contratuais a construção de 200 novos abrigos de ponto de parada de ônibus, com bancos e cobertura padronizada, havendo um prazo determinado para o cumprimento desta cláusula;

CONSIDERANDO ainda que é de conhecimento deste vereador que cerca de 80 (oitenta) pontos de parada de ônibus do transporte coletivo urbano já possuem o devido abrigo, no entanto, é preciso que haja celeridade por parte da empresa concessionária para a construção do restante, não se deixando de olvidar que o prazo já foi prorrogado para que a Sertran venha a atender essa cláusula contratual;

CONSIDERANDO por fim que muitos cidadãos querem urgentemente a construção de abrigo junto aos pontos de parada de ônibus às margens da Avenida Santa Bárbara, próximo ao VIC Center, pois o número de passageiros que aguardam o transporte público é maior no local em comparação a outros, e estão sofrendo com a falta de um local apropriado para esperar pelo seu itinerário, uma vez que somente há pintura de guia demarcando o ponto, sem sequer um banco para sentar e aguardar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os pontos de parada de ônibus junto as margens da Avenida Santa Bárbara, próximo ao VIC Center serão contemplados com a construção de abrigos? Qual a previsão junto ao cronograma do contrato para que isso venha a ocorrer?

2º) Conforme descrito acima, de que estes pontos de ônibus recebem maior número de passageiros e, assim, conseqüentemente, há maiores transtornos na hora da espera, é possível por parte da administração Municipal confeccionar notificação à empresa Sertran para dar prioridade e celeridade na construção de abrigo junto aos ponto de parada de ônibus, ora objeto deste requerimento?

3º) Caso essa situação seja totalmente a critério da empresa contratada, não havendo muito o que fazer por parte do contratante, a possibilidade por parte da Prefeitura em instalar ao menos bancos provisórios nesses locais para amenizar os problemas dos passageiros?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 869/2018 - 19/01/2018 12:26